



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Projeto de Resolução nº , de 2015.
(Do Sr. Chico Alencar e outros)

Dispõe sobre o afastamento de membro da Mesa Diretora, de Presidente de Comissão e de membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que tenha contra si instaurado inquérito ou denúncia no âmbito do STF.

Art. 1º. Acrescente-se o art. 244-A ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados com a seguinte redação:

Art. 244-A. O membro da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, o Presidente de Comissão e os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que tenha contra si instaurado inquérito ou denúncia no âmbito do STF em relação a fato que configure procedimento incompatível com o decoro parlamentar, nos termos do art. 4º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, deve ser afastado de suas funções até o encerramento do inquérito ou denúncia.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução em justificção visa a evitar que deputados federais em posição de mando possam continuar a exercer tais cargos mesmo tendo contra si instaurados inquéritos e denúncias no âmbito do STF em relação a fato que configure procedimento incompatível com o decoro parlamentar.

A finalidade deste projeto de resolução é, portanto, a de preservar de quaisquer suspeitas o legítimo processo legislativo, bem como a de se criar uma forma de preservar a Câmara dos Deputados e sua imagem perante a sociedade diante de escândalos que atinjam os Deputados Federais que exerçam cargos de mando na instituição.

Na verdade, tal medida deveria ser adotada voluntariamente por ocupantes de cargos de mando, com a principal preocupação de evitar o desgaste da Câmara dos Deputados. Entretanto, sabemos que tal desprendimento não é da natureza de muitos, razão pela qual se impõe que tal afastamento seja uma determinação regimental.

Assim, com fulcro no princípio constitucional da moralidade, requer o apoio dos nobres pares para a aprovação desta resolução.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015

Chico Alencar
Líder do PSOL

Cabo Daciolo
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Ivan Valente
PSOL/SP

Jean Wyllys
PSOL/RJ